

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. Deputado Paulão)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater os efeitos da Emenda Constitucional nº. 95, de 2016, e do Novo Regime Fiscal que ela instituiu, na proteção e garantia de direitos sociais no Brasil

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater os efeitos na proteção e garantia de direitos humanos no Brasil após a aprovação da Emenda Constitucional nº. 95, que instituiu Novo Regime Fiscal em nosso país.

Para tanto, a fim de proporcionar um debate aprofundado e condizente com a importância do tema, tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros das Comissões de Direitos Humanos e Minorias, a presença das seguintes organizações:

- Plataforma Dhesca
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
- Conselho Nacional de Direitos Humanos
- Conectas Direitos Humanos
- INESC
- CESR
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- Conselho Nacional de Saúde
- Oxfam Brasil
- Anistia Internacional
- CUT
- MST
- Frente Brasil Popular
- Frente Povo Sem Medo

JUSTIFICATIVA

Esta audiência tem como objetivo iniciar uma avaliação dos primeiros impactos na proteção e garantia de direitos sociais à luz do Novo Regime Fiscal (NRF) instituído pela Emenda Constitucional nº. 95, que completa um ano de promulgação no dia 15 de dezembro próximo. Ao estabelecer o congelamento de investimentos públicos por 20 anos, o Novo Regime gera e gerará progressivos e graves retrocessos na promoção de direitos humanos sociais, ambientais e culturais, conforme demonstraremos por meio de pesquisas realizadas por nossas entidades. Além disso, lançaremos uma Campanha pela revogação da EC 95, frente à infração ao princípio de não retrocesso social.

Ao determinar que as despesas primárias – aquelas realizadas com políticas públicas que garantem direitos – serão restritas tendo por base o valor limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, a EC 95/2016 deixa em segundo plano aquilo que deveria ser a prioridade na definição orçamentária de cada ano: as necessidades concretas da população brasileira.

A previsão de retrocessos na proteção de direitos humanos, principalmente direitos econômicos, sociais e culturais, causados pela EC 95/2016 motivaram condenações internacionais ainda durante o debate sobre o Projeto de Emenda à Constituição:

- A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, após audiência pública realizada na cidade do Panamá em dezembro de 2016, divulgou nota manifestando preocupação em relação ao impacto que a medida proposta pela (então) PEC 55 poderia ter no gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais, recordando das obrigações dos Estados brasileiros em matéria de não retroação de tais direitos.
- O Relator Especial das Nações Unidas para Pobreza Externa e Direitos Humanos, Philip Alston, declarou em dezembro de 2016 que a proposta que viria a se tornar a EC 95/2016 teria como efeito principal um grave prejuízo aos mais pobres nas próximas décadas, sendo completamente inapropriado congelar somente o gasto social e atar as mãos de todos os próximos governos por duas décadas, o que colocaria o Brasil em uma categoria única em matéria de retrocesso social.

Ao longo de 2017, uma série de pesquisas levadas a cabo por organizações e ativistas começaram a jogar luzes nos primeiros efeitos desastrosos do NRF na proteção de direitos humanos no Brasil.

Estima-se, por exemplo, que, ao longo de duas décadas, o Novo Regime inaugurado pela EC 95/2016 ocasionará perdas na ordem de R\$ 433 bilhões nos orçamentos na área da Saúde, afetando de forma mais intensa a parcela mais carente da população, que depende quase que exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

A medida de austeridade também terá sério impacto na educação, restringindo os recursos necessários para a construção de novas escolas, pré-escolas e creches, de modo a praticamente tornar impraticável o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Ao colocar em risco a implementação do PNE, o Novo Regime instituído pela EC 95/2016 choca-se com as últimas recomendações do Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU, que sublinhou a necessidade de assegurar recursos para implementação do Plano, mesmo em momentos de crise.

O congelamento do investimento público ainda coloca em xeque a implementação de vasta legislação nacional para a educação, incluindo: a) Lei do Fundeb (nº. 11.494/07); b) Piso Nacional Salarial do Magistério (nº. 11.738/08); e c) Destinação de recursos petrolíferos para educação e saúde (nº. 12.858/13).

O recém lançado Relatório “O impacto da política econômica de austeridade nos direitos humanos”, elaborado pela Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil e divulgado no começo de setembro, apresenta os resultados da Missão Especial sobre os Impactos da Política Econômica de Austeridade na Violação dos Direitos Humanos, desenvolvida entre abril e setembro de 2017. Essa Missão teve como intento investigar os impactos da política econômica de austeridade adotada pelo governo brasileiro a partir de 2014 na violação dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais da população, bem como o acirramento das desigualdades no país, com destaque para as que tocam ao gênero, raça, etária, campo/cidade e entre regiões do país. Com o apoio do Ministério Público Federal, Relatores Especiais realizaram entre julho e agosto de 2017 missões no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Goiás e um levantamento nacional com lideranças indígenas. As missões locais abordaram o aumento vertiginoso da violência nas favelas carioca à realidade dramática da população em situação de rua e que vive em ocupações da cidade de São Paulo; do fechamento dos postos da Funai na Amazônia à situação de agricultores familiares no Centro Oeste; do acirramento da violência do campo ao desmonte da política nacional de saúde, de saneamento e de assistência social, em especial, no atendimento às famílias afetadas pelas tríplice epidemia em Pernambuco (dengue, chikunguya e zika); e a realidade dos milhões de jovens e adultos desempregados.

Durante a Audiência Pública também será lançada a pesquisa realizada em parceria entre Inesc - Oxfam Brasil - CESR sobre os primeiros efeitos das medidas de austeridade implementadas desde 2015, com destaque para a EC 95, com ênfase para as políticas para as mulheres, agricultura familiar, acesso a medicamentos e moradia.

Por fim, será realizado o lançamento da “Campanha pela Revogação da Emenda Constitucional 95” e de outras ações de que retrocedem direitos da população.

A fim de discutir os impactos ilustrados por estas e outras pesquisas, realizar o lançamento da Campanha, e por tratar-se de temática tão relevante e que merece

ampla discussão, diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

PAULÃO
DEPUTADO FEDERAL PT/AL